



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF)

## PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 2358/2023

Dispõe sobre a recomposição da Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para avaliação dos Relatórios dos Departamento.

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas/Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para avaliação dos Relatórios dos Departamento pela Congregação do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas (ICAQF) em 04/02/21,

Considerando a aprovação de recomposição do Grupo de Trabalho, com novos membros aprovados pela Congregação do ICAQF em 11/05/23.

## RESOLVE:

Art.1º Designar os seguintes membros para recompor o Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para avaliação dos relatórios dos Departamento,: *Professores representantes dos Departamentos:* Alexandre Alves (DF), Almir Gonçalves Wanderley (DCF), Cristina Souza Freire Nordi (DCA), Eliana Maria Agostini Valle Akamatu (DQ), João Miguel de Barros Alexandrino (DEBE), Nilana Meza Tenório de Barros (DCB), Ricardo Freitas Fernandes Pontes (DEQ), Wiara Rosa Rios Alcântara (DCET). *Representante da Congregação:* Isis Machado Hueza. *Representante discente:* Pedro Allan Sousa Veras. *Representante da Diretoria Acadêmica:* Wagner Luiz Batista.

Art.2º Revogar a PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 1694/2021 e a PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 409/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dário Santos Júnior  
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
Unifesp/Campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 29/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1628334** e o código CRC **AFD1217C**.